

Rio de Janeiro, RJ
30 de março de 2026

Contribuição Firjan para Consulta Pública Agenera nº 1 de 2026 Plano de Negócios CEG e CEG Rio na 5ª Revisão Tarifária Quinquenal

Processos nº SEI-480002/000282/2026 e nº SEI-480002/000284/2026

1. Contexto

A Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan) apresenta suas contribuições à Consulta Pública nº 01/2026 da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro (Agenera), que disponibiliza o Plano de Negócios das Concessionárias CEG e CEG Rio para a 5ª Revisão Tarifária Quinquenal. Na condição de entidade representativa de consumidores industriais diretamente impactados pelas tarifas de distribuição de gás, a Firjan reforça que a presente etapa de revisão é particularmente sensível em diferentes níveis.

A guerra no oriente médio tem impacto direto no preço do gás natural. A compra da molécula da supridora está integralmente indexada às cotações do Brent e atualizada trimestralmente. Em março de 2026, foram registrados preços acima de US\$ 100 por barril e picos em torno de US\$ 110, além de alertas de disrupção relevante na oferta global de energia. Num contexto em que o contrato de suprimento já transmite ao consumidor a alta do Brent, torna-se ainda mais importante evitar que a revisão quinquenal produza um efeito cumulativo de aumento tarifário acima do necessário.

Segundo estimativas da Firjan, o aumento do Brent pode acarretar um aumento médio da tarifa do segmento industrial cativo em 15,03%, com um Brent a US\$ 90 e 21,04% com o Brent a US\$ 100. Para efeito de comparação, ao fechamento desta Consulta Pública em 30 de abril de 2026, os valores do Brent se aproximam da casa dos US\$ 110, o que reforça o potencial impacto para os consumidores em cenários ainda mais adversos e de continuidade das guerras em curso.

Além disso, tem se verificado em alguns estados uma elevação desproporcional das margens das distribuidoras: Alagoas, Bahia, Espírito Santo e Rio Grande do Sul registraram aumentos, em média, de 30% nas margens de suas distribuidoras de gás. Por isso, a Firjan reforça a importância que este ciclo de revisão tarifária não

siga o mesmo caminho, de modo que o consumidor fluminense, especialmente industrial e do GNV, possa usufruir de um gás natural com preços mais acessíveis.

2. Contribuição Firjan

A contribuição da Firjan para a presente Consulta Pública reforça o diagnóstico realizado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Agenesra nº 920/2025, para coordenação da 5ª Revisão Quinquenal dos Contratos de Concessão das Concessionárias CEG e CEG RIO. As propostas das Concessionárias ainda deixam espaço para um maior nível de detalhamento que possa trazer maior aderência aos princípios de modicidade tarifária, equilíbrio econômico-financeiro e transparência. Para a Federação, essa etapa requer um aprofundamento técnico adicional em três frentes: projeção de demanda, elegibilidade e prudência dos custos de operação (OPEX) e maior detalhamento do plano de investimentos. Qualquer premissa superestimada de custo ou insuficientemente demonstrada tende a se converter em pressão tarifária permanente ao longo do ciclo revisional.

2.1 Revisão da estimativa da demanda

Em relação a demanda, a Firjan acompanha a preocupação já externada pelo Grupo de Trabalho de que as estimativas apresentadas não capturam adequadamente fatores que podem alterar a trajetória do consumo ao longo do ciclo, como a expansão da malha, as negociações relativas ao preço da molécula, a expansão do mercado livre e os resultados do Leilão de Reserva de Capacidade do segmento termelétrico (LRCAP 2026). Esses elementos não foram suficientemente explorados nos documentos disponibilizados pelas Concessionárias e, por isso, as projeções carecem de maior detalhamento e aprofundamento técnico. A demanda é variável estruturante do fluxo revisional e afeta o aproveitamento dos ativos, a alocação de custos fixos e, em última instância, a tarifa pago pelos consumidores.

Essa insuficiência fica mais visível quando se confrontam os próprios Planos de Negócios. Nos documentos da CEG, a concessionária afirma operar em consonância com iniciativas públicas de reindustrialização do estado e identifica mercado potencial industrial, mas, ao mesmo tempo, projeta declínio de clientes industriais em 2023, 2024 e 2025, além de crescimento nulo para os segmentos de vidreiras e petroquímico em todo o horizonte apresentado. No mesmo documento, a CEG também afirma interesse em expandir os corredores sustentáveis, ao passo que o Grupo de Trabalho aponta que os novos usos do gás, inclusive no setor rodoviário, não foram devidamente capturados. Essa contradição revela uma assimetria entre o discurso de expansão e a tradução quantitativa das premissas na revisão.

Já o Plano de Negócios da CEG Rio, considera redução média de 2,1% ao ano no volume industrial entre 2023 e 2027. Também chama atenção que, na tabela-resumo de demanda, o mercado de GNV da CEG Rio cai de 195,916 milhões de m³ em 2023 para 74,621 milhões de m³ em 2027, embora o mesmo plano diga haver interesse em expandir corredores sustentáveis. Por isso, a Firjan entende que a Agenera deve exigir das concessionárias uma revisão da estimativa da demanda com memória de cálculo auditável, subdividida por segmento e por vetor de crescimento, distinguindo com clareza: o efeito da expansão física da rede; o efeito da migração e maturação do mercado livre; e o efeito das alterações da demanda termelétrica. Sem esse refinamento, há risco de instituição de uma tarifa que remunere uma estrutura de custos e investimentos baseada em uma demanda artificialmente reduzida, onerando desnecessariamente os consumidores.

2.2 Maior eficiência do OPEX

Quanto ao OPEX, a Firjan salienta de que apenas custos elegíveis e relacionados a operação dos ativos, recorrentes e elegíveis devem compor a estrutura tarifária. Segundo os relatórios preliminares, foram identificados itens que, em princípio, não deveriam integrar o OPEX, como tributos e fundos estaduais, na medida em que já seriam repassados aos usuários por meio das tarifas, o que pode caracterizar dupla contabilização. O Grupo de Trabalho também aponta elevações relevantes em rubricas como “Serviços Profissionais Independentes”, “Gastos de Atividade Comercial” e “Outros gastos de exploração”, além da inclusão de “Provisões para Inadimplência”, que não teria sido considerada na revisão anterior. Custos mal classificados ou de difícil identificação do escopo executada representam potenciais de aumento tarifário e tem impacto direto para os consumidores.

Os próprios Planos de Negócios reforçam a necessidade de escrutínio adicional. Segundo o Plano de Negócios da CEG, o OPEX total projetado para 2026 é de R\$ 711,88 milhões. Dentro de “Outras Despesas”, apenas a rubrica “Provisões” alcança R\$ 137,63 milhões. O mesmo documento informa que as provisões decorrem do reconhecimento de dívidas históricas por inadimplência e considera o valor total não pago pelo cliente, incluindo margem e custo do gás. A mesma rubrica aparece no Plano de Negócios da CEG Rio. Esses elementos exigem depuração regulatória rigorosa para evitar que itens associados ao risco comercial, ao custo da molécula ou a encargos já recuperados por outros mecanismos sejam reintroduzidos como custo operacional da concessão.

Nessa linha, a Firjan entende ser necessário requerer das Concessionárias a comprovação de elegibilidade de cada rubrica extraordinária ou atípica;

comparação com a série histórica; e segregação entre custo operacional da distribuidora e itens vinculados ao custo do gás. No caso específico das provisões para inadimplência, é preciso avaliar se a parcela vinculada ao custo do gás e a outros componentes podem ser repassada aos usuários como OPEX regulatório, sobretudo quando o próprio plano reconhece que o cálculo incorpora a tarifa total. A modicidade tarifária exige que a tarifa remunere a operação eficiente do serviço.

2.3 Plano de Investimentos

Quanto ao plano de investimentos, a Firjan também entende correta a crítica do Grupo de Trabalho de que os estudos que embasam o volume e a priorização dos investimentos não estão suficientemente detalhados nem robustecidos. Segundo o relatório preliminar da CEG, o plano foi apresentado com base na expansão esperada da rede e em estudos prospectivos de demanda, mas sem detalhamento suficiente para compreender as premissas que justificariam o volume investido; além disso, o GT registra que as projeções deveriam se restringir a 2026 e 2027, já que para os exercícios anteriores existem valores realizados passíveis de comprovação e conciliação. O mesmo raciocínio aparece no relatório preliminar da CEG Rio. Esse ponto é decisivo porque investimento reconhecido na revisão repercute diretamente na base remunerada e, portanto, na trajetória tarifária futura.

Segundo o Plano de Negócios da CEG, o total de investimentos do ciclo 2023-2027 soma R\$ 1.104,57 milhões. No bloco de investimentos singulares, a CEG prevê projetos como Reforço Guapimirim (R\$ 7,1 milhões), Projeto Estruturante GNR (R\$ 3,6 milhões), Remanejamento de Rede AP (R\$ 8,8 milhões), Reforço Santa Cruz - Fase 1 (R\$ 19,0 milhões), Interligação Xerém - Fase 1 (R\$ 10,0 milhões), Renovação Avenida Brasil (R\$ 14,1 milhões) e "Projetos Menores" (R\$ 81,3 milhões). No caso da CEG Rio, o total de investimentos para o ciclo 2023-2027 soma R\$ 772,5 milhões. O mesmo documento aponta investimentos a parte de R\$ 652,1 milhões, com destaque para Gasoduto Marlim Azul (R\$ 151,7 milhões), Corredor Sustentável (R\$ 264,8 milhões), Reforço/Interligação/Expansão MP (R\$ 99,5 milhões), Projeto Estruturante de GNC (R\$ 89,7 milhões) e Projeto Biometano (R\$ 19,1 milhões). Apesar das especificações, ainda é preciso exigir maior abertura de escopo, cronograma, critério de priorização, benefício esperado e vínculo com a demanda incremental projetada.

3. Conclusão

Dessa forma, a Firjan entende que a deliberação da Agenesra deve ser precedida de complementação e maior detalhamento das informações de



Sede

Av. Graça Aranha, 1
Centro, Rio de Janeiro, RJ
20.030-002
(21) 2563-4455
www.firjan.com.br

demanda, OPEX e investimentos, com reavaliação das premissas à luz do cenário internacional recente e com tratamento estritamente prudencial de todos os itens capazes de pressionar a tarifa. Colocamo-nos à disposição da AGENERSA, por meio da Gerência Geral de Petróleo, Gás, Energias e Naval, no endereço eletrônico (gudsouza@firjan.com.br), para aprofundar as discussões técnicas e contribuir com os esforços contínuos de evolução regulatória e fortalecimento da cadeia de gás natural no estado.